



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 180 de 06 de junho de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 4483/2025/CASACIVIL-ASTEC (0060904342) do Processo SEI (0005.003437/2025-11)

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR os servidores abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Casa Civil do Estado de Rondônia**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Ândria Aparecida dos Santos de Mendonça**, Matrícula: *******109**;

Membro: **Elizane Nogueira Belarmino**, Matrícula: *******818**;

Membro: **Isabel Cristina Moura Campos**, Matrícula: *******807**;

Art. 2º - INCLUIR os servidores abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Casa Civil do Estado de Rondônia**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Santicleia da Costa Portela**, Matrícula: *******474**;

Membro: **Inaia Tricia Duarte Moreira**, Matrícula: *******307**;

Membro: **Kaike Tahuam Pereira da Silva**, Matrícula: *******690**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 06/06/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060974329** e o código CRC **1E970638**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0005.003437/2025-11

SEI nº 0060974329